



Estado do Rio Grande do Norte  
**Município de Serra Negra do Norte**  
Gabinete Civil

---

**PORTARIA Nº 083/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUB-CHEFIA DA CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 597/2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora efetiva **Leilany Gomes Silva**, matrícula nº 775, a Função Gratificada de sub-chefia da Contabilidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, gerando seus efeitos a 4 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 18 de janeiro de 2021.

---

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal